LEI Nº 2.991 DE 10 DE JULHO DE 2008

Redenomina via pública localizada no Bairro La Salle de Travessa Protásio Dosciatti.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica redenominada a Travessa Pará, localizada entre as Ruas Prefeito Thomazoni e Itapuã, no Bairro La Salle, de Travessa Protásio Dosciatti.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará referida via pública contendo a denominação designada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente lei.

Esta Lei decorre de Projeto de Lei nº 66/2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo, Cilmar Francisco Pastorello, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski e Volmir Sabbi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 10 de julho de 2008.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA